

Prefeitura Municipal de Areia

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº 0068/2023

Em, 20 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20,00 (Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12 361 1003 2016 Manutenção do Programa QSE - Salário Educação 0000178 3390.39 99 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação 20,00

20,00

Total da Unidade Orçamentária 20,00

Total de Suplementações 20,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA CUNHA LIMA PREFEITA